

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023****PROCESSO Nº 822/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga de extintores para atender às necessidades da Administração Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	03.309.386/0001-06	TANIA MARA LOPES GIORDANI		627.819.019-20	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A contratação de uma empresa especializada para a recarga de extintores é necessária por diversas razões importantes, especialmente quando se trata de órgãos públicos, como a Administração Municipal. Alguns dos motivos que justificam a contratação de terceiros para esse serviço incluem:</p> <p>Garantia de Segurança: A manutenção adequada dos extintores é essencial para a segurança de pessoas e bens nas instalações públicas. A contratação de uma empresa especializada assegura que os extintores estejam em pleno funcionamento no caso de um incêndio, minimizando riscos.</p> <p>Conformidade com Normas e Regulamentos: Existem normas técnicas e regulamentos específicos que devem ser seguidos para a recarga e manutenção de extintores, como as normas da ABNT. Empresas especializadas têm conhecimento dessas normas e garantem que o serviço esteja em conformidade.</p> <p>Especialização Técnica: Recarregar extintores requer conhecimento técnico especializado, bem como o uso de equipamentos adequados. As empresas especializadas têm pessoal treinado e equipamentos apropriados para executar essas tarefas.</p> <p>Economia de Recursos Públicos: Ter uma equipe interna dedicada exclusivamente à manutenção de extintores pode ser dispendioso em termos de recursos humanos e materiais. A contratação de uma empresa terceirizada pode ser mais eficiente e econômica a longo prazo.</p> <p>Emissão de Certificados e Laudos Técnicos: As empresas especializadas em recarga de extintores emitem certificados e laudos técnicos que comprovam a manutenção adequada dos extintores. Isso é importante para comprovar a conformidade com a legislação e regulamentos, bem como para seguros e auditorias.</p> <p>Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a recarga de extintores é uma prática recomendada para garantir a segurança, conformidade legal e eficiência na gestão dos recursos da Administração Municipal. Ela ajuda a assegurar que os extintores estejam sempre prontos para uso e em conformidade com as normas de segurança, protegendo a vida das pessoas e o patrimônio público.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2780	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.309.386/0001-06, estabelecida na RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148 - CEP: 85550000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL JACINTO CIDADE/UF: Coronel Vivida/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/11/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro